



LEI Nº 3.215, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede Título de Cidadão Honorário de Santa Luzia à Ilma. Sra. Maria Cristina Ribeiro.

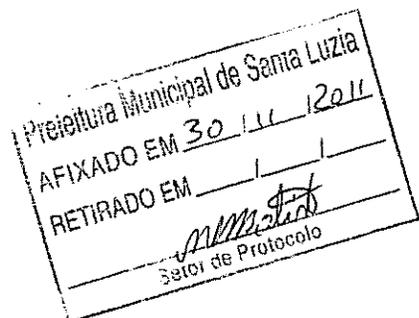
A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia à Ilma. Sra. Maria Cristina Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 30 de novembro de 2.011.


GILBERTO DA SILVA DORNELES
PREFEITO MUNICIPAL





L3215

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 48/2011

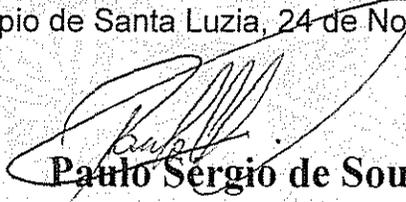
**“ Concede Título de Cidadão Honorário de Santa Luzia a Ilma. Sra. Maria
Cristina Ribeiro”**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia a Ilma. Sra. Maria Cristina Ribeiro

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 24 de Novembro 2011


Paulo Sérgio de Souza

Vereador Paulinho de Sião

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

“Deus na direção”


Alípio Rocha

1º Secretário

